



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO – SERGIPE.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, III, 'c', §3º da Lei n. 14.133/21.

CONTRATADO: LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS – LTDA.

PARECER JURÍDICO: 01/2025

CNPJ: - 02.157.435/0001-70.

VALOR PREVISTO: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Autorizo. Publique-se.

Pinhão, 02 de janeiro de 2025.

Edson Gil dos Santos
EDSON GIL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal